



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

PROCESSO	PCP 08/00193580
UNIDADE	Município de São José do Cerrito
RESPONSÁVEL	Sr. Ruy de Amorim Ortiz - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2007
RELATÓRIO N°	1.273/2008

INTRODUÇÃO

O **Município de São José do Cerrito** está sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; da Constituição Estadual, art. 113; da Lei Complementar Estadual nº 202, de 15/12/2000, arts. 50 a 54; da Resolução nº TC 06/2001, 13/12/2001 (RITC), arts. 82 a 94; e da Resolução nº TC 16/94, de 21/12/1994, arts. 20 a 26.

Em atendimento às disposições dos arts. 20 a 26 da citada Resolução Nº TC 16/94 e art. 22 da Instrução Normativa TC N° 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, a Unidade encaminhou, por meio documental, o Balanço Consolidado do Município do exercício financeiro de 2007 - autuado como Prestação de Contas do Prefeito (Processo nº **PCP 08/00193580**), e o Balanço da Prefeitura Municipal, referente a Prestação de Contas do Prefeito, protocolado sob o N.º 5.223, de 06/03/2008, bem como bimestralmente, por meio eletrônico, as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária.

A análise das contas em questão procedeu-se através de exame de consistência dos documentos e informações acima mencionados, bem como, verificação dos aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, com abrangência e particularidades próprias da metodologia aplicada.

Considerando o resultado da análise do processo em causa, tem-se a evidenciar o que segue:

II - ANÁLISE

A.1 - PLANEJAMENTO

A.1.1 - Tramitação das Leis Orçamentárias

A.1.1.1 - Plano Plurianual - PPA

O Projeto do Plano Plurianual do Município, para os exercícios financeiros de 2006/2009, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 19/07/2005. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 17/10/2005, resultando na Lei nº 361/05, de 15/09/2005, restando **CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso I, do ADCT.

A.1.1.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O Projeto das Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo em 30/10/2006. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o Projeto para sanção do Poder Executivo em 24/11/2006, resultando na Lei nº 720/2006, de 27/11/2006, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso II, do ADCT.

A.1.1.3 - Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O Projeto do Orçamento Anual (Fiscal e Seguridade Social) do Município, para o exercício em exame, foi encaminhado ao Poder Legislativo para apreciação em 24/11/2006. O Poder Legislativo, por sua vez, devolveu o mesmo ao Poder Executivo para sanção em 18/12/2006, resultando na Lei nº 710/06, de 18/12/2006, restando **NÃO CUMPRIDO** o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do ADCT.

A Lei Orçamentária Anual, para o orçamento fiscal, estimou a receita em R\$ 7.852.488,29 e fixou a despesa em R\$ 7.852.488,29.

A.1.2 - Realização de Audiências Públicas

A.1.2.1 - Plano Plurianual - PPA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto do Plano Plurianual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 08/07/2005, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.2 - Diretrizes Orçamentárias - LDO

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 21/09/2006, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.2.3 - Orçamento Anual - (Fiscal e Seguridade Social) - LOA

O parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 101/00 prescreve que a Administração Municipal deverá realizar audiências públicas para elaboração e discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Assim, tendo como local de divulgação Mural Público, a audiência foi realizada no dia 27/10/2006, nas dependências da Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, **EM CUMPRIMENTO** ao disposto no ordenamento acima.

A.1.3 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município, aprovado pela Lei nº 710/06, de 15/12/2006, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 7.852.488,29**, para o exercício em exame.

A dotação “Reserva de Contingência” foi orçada em **R\$ 10.000,00**, que corresponde a **0,13 %** do orçamento.

A.1.3.1 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Os créditos autorizados podem ser assim demonstrados:

Créditos Orçamentários	Valor (R\$)
Créditos Orçamentários	7.852.488,29
Ordinários	7.842.488,29
Reserva de Contingência	10.000,00
(+) Créditos Adicionais	2.919.697,30
Suplementares	2.094.471,79
Especiais	825.225,51
(-) Anulações de Créditos	1.510.511,98
Orçamentários/Suplementares	1.510.511,98
(=) Créditos Autorizados	9.261.673,61

Obs.: Os Créditos Autorizados, acima apurado, divergem em R\$ 869,45 em comparado com o valor registrado no Anexo 11 do Balanço Consolidado (fls. 216, dos Autos)

Como recursos para abertura de Créditos Adicionais, foram utilizados os seguintes:

Recursos para abertura de créditos adicionais	Valor (R\$)	%
Recursos de Excesso de Arrecadação	523.800,07	17,94
Recursos de Anulação de Créditos Ordinários	1.510.511,98	51,74
Superávit Financeiro	83.535,25	2,86
Convênios	801.850,00	27,46
T O T A L	2.919.697,30	100,00

Os créditos adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 2.919.697,30**, equivalendo a **37,18%** do total orçado. Daqueles créditos, os suplementares representam **71,74%** e os especiais **28,26%**.

As anulações de dotações efetuadas foram da ordem de **R\$ 1.510.511,98**, equivalendo a **19,24%** das dotações iniciais do orçamento.

A.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A.2.1 - Apuração do Resultado Orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

	Previsão/Autorização	Execução	Diferenças
RECEITA	7.852.488,29	9.205.961,48	1.353.473,19
DESPESA	9.261.673,61	8.130.500,87	(1.131.172,74)
Superávit de Execução Orçamentária		1.075.460,61	

Fonte: Balanço Orçamentário

Considerando o Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) e o conjunto do orçamento das demais Unidades tem-se a seguinte execução orçamentária:

	EXECUÇÃO
RECEITAS	
Da Prefeitura	6.846.489,02
Das Demais Unidades	2.359.472,46
TOTAL DAS RECEITAS	9.205.961,48
DESPESAS	
Da Prefeitura	5.798.150,10
Das Demais Unidades	2.332.350,77
TOTAL DAS DESPESAS	8.130.500,87

SUPERÁVIT	1.075.460,61
------------------	---------------------

Obs.: Na apuração da Receita tanto da Prefeitura como das Demais Unidades foram consideradas as Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas, conforme dados do Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64 da Unidade Prefeitura Municipal.

Resultado Consolidado

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.075.460,61**, correspondendo a **11,68%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado **Superávit** de **R\$ 1.075.460,61** é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, **Superávit** de **R\$ 1.048.338,92** e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais **Superávit** de **R\$ 27.121,69**.

Impacto do Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura no Orçamento Consolidado

O Orçamento Centralizado (Prefeitura Municipal) teve como resultado o **Superávit** de execução orçamentária de **R\$ 1.048.338,92**, face ao confronto da Receita Arrecadada de **R\$ 6.846.489,02** (ajustada pela dedução das transferências financeiras líquidas realizadas de **R\$ 1.635.051,16**), e a Despesa Realizada **R\$ 5.798.150,10**.

O **Superávit** de execução orçamentária em questão corresponde a **11,39 %** da Receita Arrecadada do Município.

Dessa forma, conclui-se que o Resultado da Execução Orçamentária da Prefeitura **R\$ 1.048.338,92**, interferiu Positivamente no Resultado da Execução Orçamentária do Município.

A Prefeitura e as demais unidades gestoras municipais produzem um resultado superavitário

UNIDADES	RESULTADO	VALORES R\$
PREFEITURA	SUPERÁVIT	1.048.338,92
DEMAIS UNIDADES	SUPERÁVIT	27.121,69
TOTAL	SUPERÁVIT	1.075.460,61

O resultado do orçamento consolidado, **Superávit** de **R\$ 1.075.460,61** deu-se em razão do resultado **positivo** do orçamento centralizado (Prefeitura Municipal), **Superávit** de **R\$ 1.048.338,92**, sendo **aumentado** face ao desempenho **positivo** em conjunto das demais unidades gestoras municipais, **Superávit** de **R\$ 27.121,69**.

A.2.2 - Receita

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 9.205.961,48**, equivalendo a

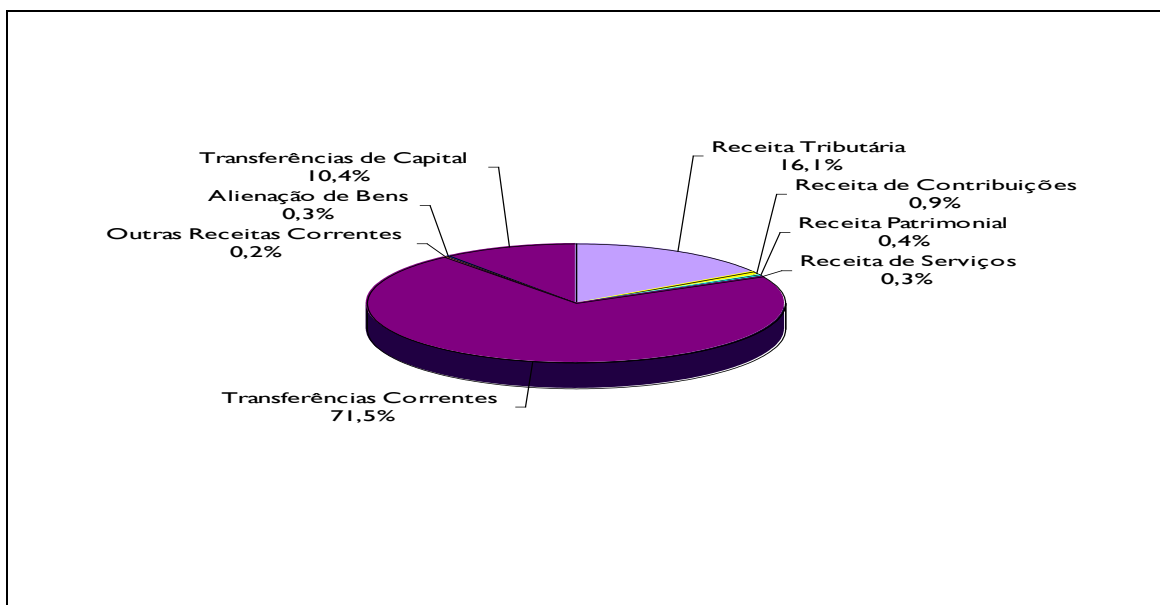
% da receita orçada. **117,24**

A.2.2.1 - Receita por Subcategoria Econômica

As receitas por subcategoria econômica e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita arrecadada, são assim demonstradas:

RECEITA POR SUBCATEGORIA ECONÔMICA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	217.534,91	3,38	758.743,80	10,09	1.485.253,71	16,13
Receita de Contribuições	32.398,64	0,50	37.604,72	0,50	82.358,79	0,89
Receita Patrimonial	59.667,85	0,93	52.845,82	0,70	33.221,12	0,36
Receita de Serviços	36.346,44	0,57	29.972,89	0,40	22.662,20	0,25
Transferências Correntes	5.654.516,41	87,93	6.228.325,28	82,85	6.584.830,17	71,53
Outras Receitas Correntes	11.133,18	0,17	32.633,42	0,43	20.985,49	0,23
Alienação de Bens	76.750,00	1,19	47.550,00	0,63	23.900,00	0,26
Transferências de Capital	342.000,00	5,32	330.333,33	4,39	952.750,00	10,35
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.430.347,43	100,00	7.518.009,26	100,00	9.205.961,48	100,00

Participação Relativa da Receita por SubCategoria Econômica na Receita Arrecadada - 2007



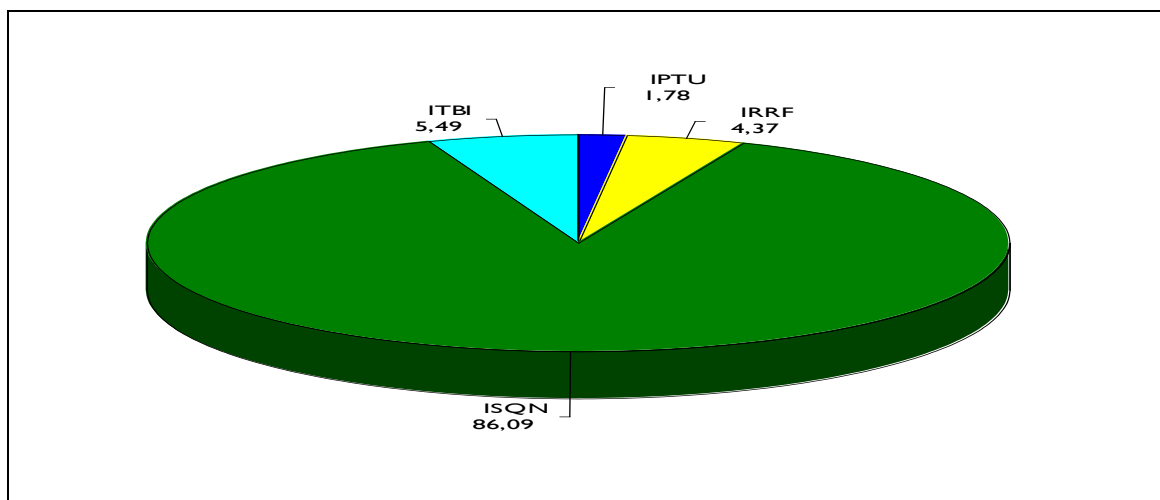
A.2.2.2 - Receita Tributária

A receita tributária compreende os ingressos financeiros oriundos dos tributos de competência do próprio município.

Quadro Demonstrativo da Receita Tributária

RECEITA TRIBUTÁRIA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita de Impostos	201.453,91	92,61	738.989,55	97,40	1.451.569,68	97,73
IPTU	16.228,99	7,46	20.346,74	2,68	26.472,17	1,78
IRRF	53.800,04	24,73	52.524,52	6,92	64.893,84	4,37
ISQN	70.174,89	32,26	599.951,29	79,07	1.278.630,67	86,09
ITBI	61.249,99	28,16	66.167,00	8,72	81.573,00	5,49
Taxas	15.759,04	7,24	15.536,88	2,05	27.252,17	1,83
Contribuições de Melhoria	321,96	0,15	4.217,37	0,56	6.431,86	0,43
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	217.534,91	100,00	758.743,80	100,00	1.485.253,71	100,00

Participação Relativa dos Impostos na Receita Tributária - 2007



A.2.2.3 - Receita de Contribuições

As receitas de contribuições compreendem o somatório das receitas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas.

Quadro Demonstrativo da Receita de Contribuições

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2007	
	Valor (R\$)	%
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	82.358,79	0,89
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	82.358,79	0,89
Outras Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Total da Receita de Contribuições	82.358,79	0,89
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	9.205.961,48	100,00

A.2.2.4 - Receita de Transferências

A receita de transferências é constituída pelos recursos financeiros recebidos de outras Pessoas de Direito Público, basicamente dos governos Federal e Estadual, e de Pessoas de Direito Privado.

Quadro Demonstrativo da Receita de Transferências

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.654.516,41	87,93	6.228.325,28	82,85	6.584.830,17	71,53
Transferências Correntes da União	3.348.521,15	52,07	3.517.509,50	46,79	3.770.464,17	40,96
Cota-Parte do FPM	2.798.347,35	43,52	2.851.133,40	37,92	3.230.560,02	35,09
(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB - FPM	(419.627,23)	(6,53)	(427.029,02)	(5,68)	(539.258,66)	(5,86)
Cota do ITR	24.606,43	0,38	21.028,37	0,28	27.543,23	0,30
(-) Dedução do Imposto Territorial Rural para formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.816,69)	(0,02)
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	22.424,52	0,35	13.363,57	0,18	30.473,27	0,33
(-) Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS Desoneração - L.C. N.º 87/96	(3.363,60)	(0,05)	(2.004,49)	(0,03)	(5.076,80)	(0,06)
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	134.889,07	2,10	160.021,84	2,13	0,00	0,00
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	42.749,30	0,66	58.020,82	0,77	76.414,74	0,83
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo (União)	421.966,69	6,56	498.254,07	6,63	489.072,96	5,31
Transferência de Recursos do FNAS	135.844,73	2,11	133.549,59	1,78	136.972,36	1,49
Transferências de Recursos do FNDE	174.142,67	2,71	183.836,75	2,45	302.045,67	3,28
Demais Transferências da União	16.541,22	0,26	27.334,60	0,36	0,00	0,00
Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	23.534,07	0,26
Transferências Correntes do Estado	1.101.985,20	17,14	1.350.660,76	17,97	1.423.183,29	15,46
Cota-Parte do ICMS	1.103.272,52	17,16	1.260.146,66	16,76	1.268.746,44	13,78
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - ICMS	(165.490,64)	(2,57)	(189.021,78)	(2,51)	(208.693,86)	(2,27)
Cota-Parte do IPVA	53.835,33	0,84	60.044,10	0,80	73.976,42	0,80
(-) Dedução do IPVA para formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.172,56)	(0,05)
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.943,94	0,61	40.826,68	0,54	45.277,45	0,49
(-) Dedução de Receita para formação do Fundeb - IPI s/ Exportação	(5.841,59)	(0,09)	(6.123,91)	(0,08)	(7.276,74)	(0,08)
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	30.435,06	0,33
Outras Transferências do Estado	55.265,64	0,86	146.713,65	1,95	159.319,58	1,73

Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	22.000,00	0,34	38.075,36	0,51	65.571,50	0,71
Transferências Multigovernamentais	1.159.498,06	18,03	1.320.155,02	17,56	1.391.182,71	15,11
Transferências de Recursos do Fundeb	1.159.498,06	18,03	1.320.155,02	17,56	1.391.182,71	15,11
Transferências de Convênios	44.512,00	0,69	40.000,00	0,53	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	342.000,00	5,32	330.333,33	4,39	952.750,00	10,35
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	5.996.516,41	93,25	6.558.658,61	87,24	7.537.580,17	81,88
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	6.430.347,43	100,00	7.518.009,26	100,00	9.205.961,48	100,00

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A.2.2.5 - Receita de Dívida Ativa

A dívida ativa origina-se dos créditos da fazenda pública lançados e não arrecadados até a data de seus vencimentos. A arrecadação a título de dívida ativa, no exercício em exame, foi da ordem de **R\$ 7.362,03**, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro Demonstrativo da Receita de Dívida Ativa

RECEITA DÍVIDA ATIVA	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.630,72	100,00	13.914,13	100,00	7.362,03	100,00
Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.630,72	100,00	13.914,13	100,00	7.362,03	100,00

A.2.2.6 - Receita de Operações de Crédito

Durante o exercício não houve operações dessa natureza.

A.2.3 - Despesas

A despesa orçamentária é aquela realizada pela administração pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada por lei.

A despesa realizada no exercício em exame do Município atingiu o montante de **R\$ 8.130.500,87** equivalendo a **89,91%** da despesa autorizada.

FraseDespesa2FraseDespesaAjustada

A.2.3.1 - Despesas Empenhadas por Função de Governo

As despesas por função de governo e as participações absoluta e relativa, de cada uma delas no montante da despesa empenhada, são assim demonstradas:

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
01-Legislativa	281.183,99	4,57	340.192,49	4,34	366.869,45	4,51
04-Administração	680.745,74	11,06	782.579,66	9,99	912.407,38	11,22
06-Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	4.162,40	0,05
08-Assistência Social	328.706,38	5,34	428.069,37	5,46	405.014,65	4,98
10-Saúde	1.178.836,48	19,16	1.421.480,90	18,15	1.560.466,67	19,19
12-Educação	2.260.350,98	36,73	2.936.319,04	37,49	3.027.264,46	37,23
13-Cultura	14.013,39	0,23	16.526,94	0,21	37.318,16	0,46
15-Urbanismo	285.918,98	4,65	473.476,09	6,04	421.389,25	5,18
17-Saneamento	0,00	0,00	8.349,30	0,11	0,00	0,00
20-Agricultura	389.721,64	6,33	212.076,45	2,71	288.005,10	3,54
24-Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	6.109,30	0,08
26-Transporte	501.794,18	8,16	924.566,40	11,80	939.171,93	11,55
27-Desporto e Lazer	21.741,92	0,35	181.715,69	2,32	60.584,43	0,75
28-Encargos Especiais	210.163,73	3,42	107.819,94	1,38	101.737,69	1,25
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	6.153.177,41	100,00	7.833.172,27	100,00	8.130.500,87	100,00

CopiaFraseDespesa2

A.2.3.2 - Demonstrativo das Despesas Empenhadas por Elemento segundo os Grupos de Natureza de Despesa

As despesas empenhadas por elementos são assim demonstradas:

DESPESA POR ELEMENTOS	2005		2006		2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
DESPESAS CORRENTES	5.723.075,58	93,01	6.723.524,54	85,83	7.616.568,51	93,68
Pessoal e Encargos	3.184.063,18	51,75	3.767.365,75	48,10	4.275.925,64	52,59
Aposentadorias e Reformas	39.270,00	0,64	42.452,08	0,54	44.347,50	0,55
Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	425,26	0,01	241.718,70	2,97
Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	56.007,77	0,69
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.382.791,04	38,72	2.775.499,17	35,43	2.784.351,32	34,25
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	674,65	0,01
Obrigações Patronais	569.362,22	9,25	698.204,11	8,91	786.844,45	9,68
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76.320,93	1,24	99.296,43	1,27	122.349,39	1,50
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	151.488,70	1,93	239.631,86	2,95
Despesas de Exercícios Anteriores	116.318,99	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.539.012,40	41,26	2.956.158,79	37,74	3.340.642,87	41,09
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00	1.574,13	0,02	0,00	0,00
Diárias - Civil	40.484,94	0,66	54.337,61	0,69	51.782,58	0,64
Auxílio Financeiro a Estudantes	19.571,09	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio-Fardamento	0,00	0,00	0,00	0,00	8.006,35	0,10
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	17.847,91	0,22
Obrigações decorrentes de Política Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	2.948,00	0,04
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	0,00	0,00	0,00	0,00	27.089,72	0,33
Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	0,00	0,00	4.545,96	0,06	247,60	0,00
Material de Consumo	879.183,91	14,29	1.068.142,81	13,64	1.308.339,76	16,09
Premiações Culturais, Artísticas, Científica, Desportiva e outras	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	0,00
Material de Distribuição Gratuita	258.935,78	4,21	251.733,71	3,21	220.392,09	2,71
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	12.506,81	0,16	6.794,59	0,08
Serviços de Consultoria	20.000,00	0,33	40.460,00	0,52	7.800,00	0,10
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	513.906,11	8,35	473.488,46	6,04	471.111,79	5,79
Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00
Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	2.385,80	0,03	0,00	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	608.075,69	9,88	947.239,56	12,09	986.330,87	12,13
Contribuições	67.732,16	1,10	45.191,84	0,58	86.291,16	1,06
Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	208,00	0,00	10.049,00	0,12
Obrigações Tributárias e Contributivas	39.062,34	0,63	48.132,39	0,61	135.361,45	1,66

Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	5.442,92	0,07	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	34.600,90	0,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	57.459,48	0,93	703,79	0,01	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	430.101,83	6,99	1.109.647,73	14,17	513.932,36	6,32
Investimentos	259.000,44	4,21	1.001.827,79	12,79	412.194,67	5,07
Material de Consumo	0,00	0,00	75.248,92	0,96	49.508,01	0,61
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	3.535,00	0,05	1.471,00	0,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	81.541,05	1,04	53.155,70	0,65
Obras e Instalações	50.712,13	0,82	486.360,78	6,21	221.331,39	2,72
Equipamentos e Material Permanente	207.688,31	3,38	353.542,04	4,51	65.525,17	0,81
Aquisição de Imóveis	600,00	0,01	1.600,00	0,02	8.200,00	0,10
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	13.003,40	0,16
Amortização da Dívida	171.101,39	2,78	107.819,94	1,38	101.737,69	1,25
Principal da Dívida Contratual Resgatado	171.101,39	2,78	107.819,94	1,38	101.737,69	1,25
Total da Despesa Empenhada	6.153.177,41	100,00	7.833.172,27	100,00	8.130.500,87	100,00

CopiaFraseDespesa2
Copia2FraseDespesaAjustada

A.3 - ANÁLISE FINANCEIRA

A.3.1 - Movimentação Financeira

O fluxo financeiro do Município no exercício foi o seguinte:

Fluxo Financeiro	Valor (R\$)
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	209.257,61
Bancos Conta Movimento	44.465,15
Vinculado em Conta Corrente Bancária	164.792,46
(+) ENTRADAS	11.717.779,42
Receita Orçamentária	9.205.961,48
Extraorçamentárias	2.508.102,39
Restos a Pagar	148.919,30
Depósitos de Diversas Origens	622.394,24
Serviço da Dívida a Pagar	101.737,69
Transferências Financeiras Recebidas - entrada	1.635.051,16
Acréscimos Patrimoniais	3.715,55
(-) SAÍDAS	10.492.364,28
Despesa Orçamentária	8.130.500,87
Extraorçamentárias	2.361.863,41
Restos a Pagar	9.259,10
Depósitos de Diversas Origens	615.815,46
Serviço da Dívida a Pagar	101.737,69
Transferências Financeiras Concedidas - Saída	1.635.051,16
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.434.672,75
Banco Conta Movimento	314.672,06
Vinculado em Conta Corrente Bancária	1.120.000,69

Fonte: Balanço Financeiro

OBS.: Por sua vez, as disponibilidades financeiras da Unidade Prefeitura Municipal apresentaram-se da seguinte forma:

Disponibilidades	Valor (R\$)
Bancos c/ Movimento	312.757,00
Vinculado em C/C Bancária	1.021.479,00
TOTAL	1.334.236,00

A.4 - Análise Patrimonial

A.4.1 - Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município no início e no fim do exercício está assim demonstrada:

Situação Patrimonial	Início de 2007		Final de 2007	
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%
Ativo Financeiro	209.257,61	3,99	1.434.672,75	21,87
Disponível	44.465,15	0,85	314.672,06	4,80
Vinculado	164.792,46	3,15	1.120.000,69	17,08
Ativo Permanente	5.030.140,20	96,01	5.124.029,21	78,13
Bens Móveis	2.434.913,79	46,47	2.486.481,85	37,91
Bens Imóveis	2.539.145,09	48,46	2.578.231,97	39,31
Créditos	56.081,32	1,07	59.315,39	0,90
Ativo Real	5.239.397,81	100,00	6.558.701,96	100,00
ATIVO TOTAL	5.239.397,81	100,00	6.558.701,96	100,00
Passivo Financeiro	125.838,12	2,40	272.077,10	4,15
Restos a Pagar	109.564,10	2,09	249.224,30	3,80
Depósitos Diversas Origens	16.274,02	0,31	22.852,80	0,35
Passivo Permanente	1.144.325,57	21,84	1.042.587,88	15,90
Dívida Fundada	1.144.325,57	21,84	1.042.587,88	15,90
Passivo Real	1.270.163,69	24,24	1.314.664,98	20,04
Ativo Real Líquido	3.969.234,12	75,76	5.244.036,98	79,96
PASSIVO TOTAL	5.239.397,81	100,00	6.558.701,96	100,00

Fonte: Balanço Patrimonial

OBS.: O Passivo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal apresentou como saldo final o montante de **R\$ 265.482,31**, distribuído da seguinte forma:

PASSIVO FINANCEIRO	Valor (R\$)
Restos a Pagar Processados	121.822,00
Restos a Pagar não Processados	127.402,00
Depósitos de Diversas Origens	16.258,31
TOTAL	265.482,31

A.4.2 - Variação do Patrimônio Financeiro

A.4.2.1 - Variação do Patrimônio Financeiro Consolidado

A variação do patrimônio financeiro do Município é assim demonstrada:

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	209.257,61	1.434.672,75	1.225.415,14
Passivo Financeiro	125.838,12	272.077,10	(146.238,98)
Saldo Patrimonial Financeiro	83.419,49	1.162.595,65	1.079.176,16

Obs.: Divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 1.079.176,16) e o resultado da execução orçamentária (superávit no valor de R\$ 1.075.460,61), é decorrente do cancelamento de Restos a Pagar, no valor de R\$ 3.715,55 .

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em **Superávit Financeiro** de **R\$ 1.162.595,65** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, o Município possui **R\$ 0,19** de dívida a curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.079.176,16**, passando de um superávit financeiro de **R\$ 83.419,49** para um superávit financeiro de **R\$ 1.162.595,65**.

OBS.: Confrontando-se o Ativo Financeiro da Unidade Prefeitura Municipal (**R\$ 8.481.540,18**) com seu Passivo Financeiro (**R\$ 265.482,31**), apurou-se um **Superávit Financeiro** de **R\$ 8.216.057,87** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos existentes, a Prefeitura Municipal possui **R\$ 0,03** de dívida a curto prazo.

A.4.3 - Variação Patrimonial

Variação patrimonial é qualquer alteração sofrida pelo patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária.

O quadro abaixo demonstra as variações ocorridas no patrimônio do Município, no período analisado:

VARIAÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Receita Efetiva	9.174.699,45
Receita Orçamentária	9.205.961,48
(-) Mutações Patrimoniais da Receita	31.262,03
Despesa Efetiva	7.911.147,73
Despesa Orçamentária	8.130.500,87
(-) Mutações Patrimoniais da Despesa	219.353,14
RESULTADO PATRIMONIAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.263.551,72
VARIAÇÕES INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Valor (R\$)
Variações Ativas	1.649.362,81
(-) Variações Passivas	1.638.111,67
RESULTADO PATRIMONIAL-IEO	11.251,14
RESULTADO PATRIMONIAL	Valor (R\$)
Resultado Patrimonial da Gestão Orçamentária	1.263.551,72
(+)Resultado Patrimonial-IEO	11.251,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	1.274.802,86
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	Valor (R\$)
Ativo Real Líquido do Exercício Anterior	3.969.234,12
(+)Resultado Patrimonial do Exercício	1.274.802,86
SALDO PATRIMONIAL NO FIM DO EXERCÍCIO	5.244.036,98

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais

A.4.4 - Demonstração da Dívida Pública

A.4.4.1 - Dívida Consolidada

Denomina-se dívida consolidada as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos que representem compromissos assumidos, cujo resgate ultrapasse doze meses.

No exercício, a dívida consolidada do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA		
	MUNICÍPIO	PREFEITURA
Saldo do Exercício Anterior	1.144.325,57	1.144.325,57
(-) Amortização (Dívida Fundada)	101.737,69	101.737,69
Saldo para o Exercício Seguinte	1.042.587,88	1.042.587,88

A evolução da dívida consolidada, considerando o Balanço Consolidado do Município nos últimos três anos, e a sua relação com a receita arrecadada em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Consolidada	2005		2006		2007	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	894.194,24	13,91	1.144.325,57	15,22	1.042.587,88	11,33

A.4.4.2 - Dívida Flutuante

Designa-se dívida flutuante aquela contraída pelo tesouro, por um período inferior a doze meses, quer na condição de administrador de bens de terceiros, confiados a sua guarda, quer para atender as momentâneas necessidades de caixa.

No exercício, a dívida flutuante do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	125.838,12
(+) Formação da Dívida	873.051,23
(-) Baixa da Dívida	726.812,25
Saldo para o Exercício Seguinte	272.077,10

A evolução da dívida flutuante, nos últimos três anos, e a sua relação com o ativo financeiro em cada exercício são assim demonstradas:

Saldo da Dívida Flutuante	2005		2006		2007	
	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%
Saldo	74.370,17	15,77	125.838,12	68,78	272.077,10	18,96

A.4.5 - Comportamento da Dívida Ativa

No exercício, a Dívida Ativa do Município teve a seguinte movimentação:

MOVIMENTAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	Valor (R\$)
Saldo do Exercício Anterior	56.081,32
(+) Inscrição	10.596,10
(-) Cobrança no Exercício	7.362,03
Saldo para o Exercício Seguinte	59.315,39

A.5 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal e remuneração de agentes políticos.

A seguir, analisar-se-á o cumprimento destes limites pelo Município.

A - RECEITAS COM IMPOSTOS (INCLUÍDAS AS TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	26.472,17	0,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.278.630,67	20,83
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	64.893,84	1,06
Imposto s/Transmissão inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	81.573,00	1,33
Cota do ICMS	1.268.746,44	20,67
Cota-Parte do IPVA	73.976,42	1,21
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	45.277,45	0,74
Cota-Parte do FPM	3.230.560,02	52,63
Cota do ITR	27.543,23	0,45
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. N.º 87/96	30.473,27	0,50
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	7.362,03	0,12
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.414,89	0,04
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	6.137.923,43	100,00

B - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	8.995.606,79
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	766.295,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.229.311,48

A.5.1 - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

C - DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
Educação Infantil (12.365)	16.059,15

TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	16.059,15
---	------------------

D - DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Ensino Fundamental (12.361)	2.936.095,84

Educação de Jovens e Adultos destinada ao Ensino Fundamental (12.366)	32.980,65
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	2.969.076,49

E - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL	Valor (R\$)
--	--------------------

F - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	Valor (R\$)
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (*) Fonte de Recurso: 22 - Transferências de Convênios: Educação	167.927,38
Despesas classificadas impropriamente em Programas do Ensino Fundamental, conforme relacionado no ANEXO 1, deste Relatório	61.646,82
Despesas com recursos de convênios destinados ao Ensino Fundamental (*) Fonte de Recurso: 15 - Transferências do FNDE	351.375,54
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM ENSINO FUNDAMENTAL	580.949,74

(*) FONTE: Sistema e-Sfinge

A.5.1.1 - Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF)

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Educação Infantil (Quadro C)	16.059,15	0,26
(+) Total das Despesas com Ensino Fundamental (Quadro D)	2.969.076,49	48,37
(-) Total das Deduções com Ensino Fundamental (Quadro F)	580.949,74	9,46
(+) Despesas com Educação Especial (12.367)	15.600,00	0,25
(-) Ganho com FUNDEB	624.887,40	10,18
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos do FUNDEB	2.942,23	0,05
Total das Despesas para efeito de Cálculo	1.791.956,27	29,19
Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos (Quadro A)	1.534.480,86	25,00
Valor acima do Limite (25%)	257.475,41	4,19

O demonstrativo acima evidencia que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.791.956,27** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,19%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado a maior o valor de **R\$ 257.475,41**, representando **4,19%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o expresso no artigo 212 da Constituição Federal.

A.5.1.2 - Aplicação do percentual mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.391.182,71
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.942,23
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	836.474,96
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efet. Exerc. Pagos c/Recursos do FUNDEB	985.523,67
Valor Acima do Limite (60 % do FUNDEB)	149.048,71

c/Profissionais do Magistério)	
---------------------------------------	--

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 985.523,67**, equivalendo a **70,69%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.1.3 - Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007)

Componente	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.391.182,71
Recursos Oriundos do FUNDEB não Contabilizados no Fluxo Orçamentário	0,00
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.942,23
Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundeb	0,00
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.394.124,94
95% dos Recursos do FUNDEB	1.324.418,69
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB	1.394.124,94

Conforme demonstrativo acima, evidencia-se que o Município aplicou integralmente os recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A.5.2 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (artigo 198 da Constituição Federal c/c artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT)

G - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Atenção Básica (10.301)	1.560.466,67
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	1.560.466,67
H - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor (R\$)
Aplicação de Recursos de Convênios em Despesas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (*) conforme apurado no demonstrativo seguinte	564.137,88
Despesa Classificadas impropriamente em Programas de Saúde (ANEXO 2)	15.940,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	580.077,88

(*) O demonstrativo abaixo foi elaborado de forma a apurar a efetiva aplicação dos recursos vinculados (convênios e outros) em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em virtude das informações prestadas pelo Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Sistema e-Sfinge, pertinentes as despesas realizadas com recursos vinculados estarem significativamente superiores as receitas realizadas no exercício vinculadas à saúde.

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Saldo bancário no início do exercício de recursos vinculados, destinados as ações e serviços de saúde, recursos não comprometidos ⁽¹⁾	64.869,05
Prefeitura Municipal (PM) - Saldo bancário no início do exercício de recursos vinculados, destinados as ações e serviços de saúde, recursos não comprometidos ⁽¹⁾	0,00
(+) FMS - receita remuneração de depósitos de recursos vinculados ⁽²⁾	3.584,19
(+) FMS - receita de transf. de recursos do SUS ⁽²⁾	489.072,96
(+) FMS - receita de transf. de recursos do Estado p/ programa de saúde ⁽²⁾	65.571,50
(+) FMS - receita transferências de convênios para SUS ⁽²⁾	25.000,00
(+) PM - receita de transf. de recursos - Secretaria de Estado da Saúde ⁽²⁾	80.000,00
(-) Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Saldo bancário no final do exercício de recursos vinculados, destinados as ações e serviços de saúde, recursos não comprometidos ⁽¹⁾	83.959,82
(-) Prefeitura Municipal (PM) - Saldo bancário no final do exercício de recursos vinculados, destinados as ações e serviços de saúde, recursos não comprometidos ⁽¹⁾	80.000,00
Montante dos Recursos Vinculados aplicados em Ações e Programa de Saúde no exercício de 2007	564.137,88

Fontes: ⁽¹⁾ Sistema e-Sfinge

⁽²⁾ Anexo 10 - Receita Orçada com a Arrecadada, Balanço do FMS e Prefeitura Municipal

**DEMONSTRATIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 198
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C ARTIGO 77 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT**

Componente	Valor (R\$)	%
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro G)	1.560.466,67	25,4 2
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Quadro H)	580.077,88	9,45
TOTAL DAS DESPESAS PARA EFEITO DO CÁLCULO	980.388,79	15,9 7
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO	920.688,51	15,0 0
VALOR ACIMA DO LIMITE	59.700,28	0,97

artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 980.388,79**, correspondendo a um percentual de **15,97%** da receita com impostos, inclusive transferências, ficando evidenciado que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

A.5.3 - Despesas com pessoal (artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000)

I - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	3.978.199,17
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	3.978.199,17

J - DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
Pessoal e Encargos	297.726,47

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	297.726,47
--	-------------------

L - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	Valor (R\$)
---	--------------------

M - DEDUÇÕES DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	Valor (R\$)
---	--------------------

A.5.3.1 - Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município (Prefeitura, Câmara, Fundos, Fundações, Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.229.311,48	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.937.586,89	60,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.978.199,17	48,34
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	297.726,47	3,62
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.275.925,64	51,96
VALOR ABAIXO DO LIMITE DE 60%	661.661,25	8,04

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Município aplicou **51,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentada pela Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.2 - Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações,

Autarquias, Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, “b” da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.229.311,48	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.443.828,20	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.978.199,17	48,34
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	3.978.199,17	48,34
VALOR ABAIXO DO LIMITE	465.629,03	5,66

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo aplicou **48,34%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.3.3 - Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, “a” da Lei Complementar nº 101/2000

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.229.311,48	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	493.758,69	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	297.726,47	3,62
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	297.726,47	3,62
VALOR ABAIXO DO LIMITE	196.032,22	2,38

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Legislativo aplicou **3,62%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

A.5.4 - Verificação dos Limites Legais do Poder Legislativo

A.5.4.1 - Remuneração Máxima dos Vereadores de 20 a 75% daquela estabelecida para os Deputados Estaduais (artigo 29, inciso VI da CF)

MÊS	REMUNERAÇÃO DE VEREADOR	REMUNERAÇÃO DE DEPUTADO ESTADUAL	%
JANEIRO	1.470,00	11.885,41	12,37
FEVEREIRO	1.470,00	11.885,41	12,37
MARÇO	1.470,00	11.885,41	12,37
ABRIL	1.470,00	14.634,07	10,05
MAIO	1.470,00	14.634,07	10,05
JUNHO	1.470,00	14.634,07	10,05
JULHO	1.470,00	14.634,07	10,05
AGOSTO	1.470,00	14.634,07	10,05
SETEMBRO	1.470,00	14.634,07	10,05
OUTUBRO	1.470,00	14.634,07	10,05
NOVEMBRO	1.470,00	14.634,07	10,05
DEZEMBRO	1.470,00	14.634,07	10,05

A remuneração dos vereadores não ultrapassou o limite de **20,00%** (referente aos seus 9.505 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2006) da remuneração dos Deputados Estaduais, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 29, inciso VI da Constituição Federal.

A.5.4.2 - Limite máximo de 5% da receita do Município para a remuneração total dos vereadores (artigo 29, inciso VII da CF)

RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO	REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES	%
9.205.961,48	167.090,00	1,82

O montante gasto com a remuneração dos vereadores no exercício foi da ordem de **R\$ 167.090,00**, representando **1,82%** da receita total do Município (**R\$ 9.205.961,48**). Desta forma, fica evidenciado o **CUMPRIMENTO** do estabelecido no artigo 29, VII da Constituição Federal.

A.5.4.3 - Limite máximo de 5 a 8% da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior, para o total da despesa do Poder Legislativo, excluindo-se os inativos (artigo 29-A da CF)

RECEITA TRIBUTÁRIA E DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Valor (R\$)	%
Receita Tributária	772.657,93	15,28
Transferências Constitucionais (§ 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da C.F.)	4.246.542,78	83,98
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP do exercício anterior	37.604,72	0,74
Total da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais	5.056.805,43	100,00
Despesa Total do Poder Legislativo	366.869,45	7,25
Total das despesas para efeito de cálculo	366.869,45	7,25
Valor Máximo a ser Aplicado	404.544,43	8,00
Valor Abaixo do Limite	37.674,98	0,75

O montante da despesa do Poder Legislativo foi da ordem de **R\$ 366.869,45**, representando **7,26%** da receita tributária do Município, e das transferências previstas no § 5º do artigo 153, e artigos 158 e 159 da CF, arrecadadas no exercício de 2006 (**R\$ 5.056.805,43**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o limite de **8,00%** (referente aos seus 9.505 habitantes, segundo dados divulgados pelo IBGE - estimativa de 2006), conforme estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal.

A.5.4.4 - Limite máximo de 70% da receita da Câmara para o total da despesa relativa a folha de pagamento, inclusive dos vereadores (artigo 29-A, § 1º, da CF)

RECEITA DO PODER LEGISLATIVO	DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	%
366.869,45	241.718,70	65,85

O montante da despesa com folha de pagamento foi da ordem de **R\$ 241.718,70**, representando **65,85%** da receita total do Poder (**R\$ 366.869,45,00**). Desta forma, fica evidenciado que o Poder Legislativo **CUMPRIU** o estabelecido no artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas entendeu, conforme decisão no Processo nº CON 01/01918283, parecer nº 674/01, que a "Receita do Poder Legislativo" é aquela consignada no orçamento municipal para as dotações destinadas à Câmara, considerando as alterações orçamentárias efetuadas; ou o valor do limite estabelecido no *caput* do artigo 29-A da Constituição Federal (5 a 8% da receita tributária e de transferências do exercício anterior), face ao disposto no parágrafo 2º deste dispositivo, que remete ao Prefeito Municipal crime de

responsabilidade, caso efetue repasse a maior do que o limite estabelecido. Desta forma, utiliza-se, dos dois parâmetros, o menor valor como base de cálculo para verificação do limite estabelecido no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

A.6. DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Na análise dos dados de gestão fiscal informados pela Prefeitura, através do Sistema e-Sfinge, consoante dispõe o artigo 26 da Lei Orgânica do TCE e o § 5º do artigo 27 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/2001), ressaltou-se o que segue:

A.6.1 - Metas realizadas em relação às previstas

A.6.1.1 - Meta Fiscal de resultado nominal prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista ⁽¹⁾ na LDO - R\$	Realizada ⁽²⁾ no Exercício R\$	Diferença R\$
Exercício de 2007	20.000,00	(1.312.422,21)	(1.332.422,21)

Fonte: ⁽¹⁾ Previsto - LDO ⁽²⁾ Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado nominal prevista para o exercício de 2007, **foi alcançada.**

A.6.1.2 - Meta Fiscal de resultado primário prevista na LDO em conformidade com a L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 9º

Período	Prevista ⁽¹⁾ na LDO - R\$	Realizada ⁽²⁾ no Exercício	Diferença
----------------	---	--	------------------

		R\$	R\$
Exercício de 2007	46.650,00	1.078.866,90	1.032.216,90

Fonte: ⁽¹⁾ Previsto - LDO ⁽²⁾ Sistema e-Sfinge

A meta fiscal do resultado primário prevista para o exercício de 2007, **foi alcançada.**

A.6.2 - Metas Bimestrais de Arrecadação - L.C. nº 101/2000, art. 4º, § 1º e art. 8º c/c arts. 9º e art. 13º

Período	Prevista na LDO - R\$	Realizada no Exercício R\$	Diferença R\$
Até o 1º Bimestre	1.308.748,05	1.184.178,39	(124.569,66)
Até o 2º Bimestre	2.617.496,10	2.241.724,99	(375.771,11)
Até o 3º Bimestre	3.926.244,15	3.598.274,85	(327.969,30)
Até o 4º Bimestre	5.234.992,20	4.869.196,64	(365.795,56)
Até o 5º Bimestre	6.543.740,25	6.202.255,06	(341.485,19)
Até o 6º Bimestre	7.852.488,29	9.205.961,48	1.353.473,19

A meta fiscal da receita prevista até 6º bimestre/2007 **foi alcançada, não sujeitando** por esta razão, o Município a estabelecer limitação de empenho e movimentação financeira, conforme dispõe o artigo 9º da LRF.

A.7. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle.

Na Constituição Federal de 1988, as regras que estabelecem a competência do Sistema de Controle Interno, no plano federal, estão insculpidas no *caput* do artigo 70, que dispõe:

“Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder” (grifo nosso).

No caso dos Municípios, respeitando sua autonomia deferida pelo texto Constitucional, o Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 31, porém, a cargo do Poder Executivo.

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”(grifo nosso).

A partir do exercício de 2000, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, consoante dispositivos previstos no artigo 59, impõe que a fiscalização da gestão fiscal se faça através do sistema de controle interno, exigindo o acompanhamento concomitante da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública, determinando inclusive o atingimento de metas estabelecidas pelo sistema de planejamento e a obediência de condições e limites de despesas e controle de dívidas.

Em simetria à Carta Constitucional de 1988, a Constituição Estadual define a forma de controle e fiscalização da Administração Pública nos artigos 58 a 62 e, especificamente para os municípios, o controle via Sistema de Controle Interno está previsto no artigo 113.

“Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida:

I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo;

II - pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal.”
(grifo nosso).

A obrigatoriedade da implantação do Sistema de Controle Interno também está regulada no artigo 119 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 246/2003, de 09 de junho de 2003, o que deveria ocorrer até o final do exercício de 2003.

"Art. 119 - A organização do sistema de controle interno dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado e, no que couber, dos Municípios deve ocorrer até o final do exercício de 2003."

Por força do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a implementação do Sistema de Controle Interno no âmbito municipal deve ser consoante lei de iniciativa do Poder Executivo.

É imperativo que a lei instituidora do Sistema de Controle Interno regule a forma de controle a ser realizado abrangendo todas as atividades e serviços desenvolvidos, toda a estrutura administrativa, assim como todos os seus setores e agentes.

O Município de São José do Cerrito instituiu o Sistema de Controle Interno através da Lei Municipal nº 542/2003, de 01/12/2003, portanto, dentro do prazo previsto no art. 119 da Lei Complementar 202/2000.

Para ocupar o cargo do responsável pelo órgão central de controle interno, foi nomeada através da Portaria nº 1722, em 01/03/2005, a Sra. Danielle Giordani Machado - cargo comissionado.

A partir do exercício de 2005, a obrigatoriedade da remessa do Relatório de Controle Interno, passou a ser bimestral, coincidindo a distribuição dos meses que compõem esses períodos com o exercício financeiro, conforme disposto no art. 2º, parágrafo 5º da Resolução TC nº - 11/2004, de 06/12/2004, que alterou o art. 5º e respectivos parágrafos, da Resolução nº TC -16/94.

Verificou-se que o Município de São José do Cerrito encaminhou os relatórios de controle interno referentes ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres, cumprindo o disposto no art. 5º da Res. nº TC - 16/94, com nova redação dada pela Resolução nº TC - 11/2004, no entanto, os Relatórios referentes aos 2º e 6º bimestres foram enviados fora do prazo estabelecido na referida regulamentação, configurando-se na seguinte restrição:

A.7.1 - Relatórios de Controle Interno do 2º e 6º bimestres remetidos com atraso de 11 e 35 dias, respectivamente, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos, não foram verificadas irregularidades ou ilegalidades levantadas pelo Órgão de Controle Interno, com referência a execução do orçamento e dos registros contábeis, bem como com relação aos atos e fatos da administração municipal.

III - OUTRAS RESTRIÇÕES

B - REMESSA DE DOCUMENTOS

B.1 - Das Contas do FUNDEB

B.1.1 - Ausência da remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o Parágrafo Único, artigo 27, da Lei nº 11.494/2007

Em análise à documentação encaminhada ao Tribunal juntamente com o Balanço Consolidado, constatou-se a ausência do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 11.494/2007, que assim dispõe:

"Art. 27. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo. (Grifo nosso)

CONCLUSÃO

Considerando que a CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 31, § 1º e § 2º, a CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - art. 113 e a Lei Complementar nº 202/2000, de 15/12/2000 (L.O./TC-SC) - arts. 50 e 59, estabeleceram acerca do controle externo das contas de municípios e da competência do Tribunal de Contas para este fim;

Considerando que a apreciação das contas do Prefeito Municipal tomou por base os dados e informações exigidos pelo art. 22 da Res. TC – 16/94 c/c o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2001, bem como, a Instrução Normativa nº 04/2004, art. 3º, I, remetidos bimestralmente por meio eletrônico e Balanço Anual por meio documental, cuja análise foi efetuada por amostragem, conforme técnicas apropriadas de auditoria, que prevêem inclusive a realização de inspeção “in loco”, conforme o caso; e que o exame procedido fundamentou-se em documentação apresentada, de veracidade ideológica apenas presumida, a qual poderá o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou

fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o exame das contas em questão não envolve o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos a apreciação deste Tribunal de Contas;

Considerando que o julgamento das contas de gestão do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, a Diretoria de Controle dos Municípios, por sua Divisão de Contas Municipais respectiva, entende que - para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000 - referente **às contas do exercício de 2007 do Município de São José do Cerrito**, consubstanciadas nos dados bimestrais remetidos eletronicamente e no Balanço Geral (da Prefeitura e Consolidado) remetido documentalmente, a vista do exame procedido, apresenta as restrições seguintes, relativas ao Poder Executivo:

A. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL:

A.1 - Ausência da remessa do Parecer do Conselho do FUNDEB, em desacordo com o Parágrafo Único, artigo 27, da Lei nº 11.494/2007 (item B.1.1, deste Relatório).

B. RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR:

B.1 - Relatórios de Controle Interno do 2º e 6º bimestres remetidos com atraso de 11 e 35 dias, respectivamente, em descumprimento ao art. 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item A.7.1).

Diante das restrições evidenciadas, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir sobre as providências que devam ser tomadas a respeito das restrições remanescentes e, ainda:

I - RECOMENDAR à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara;

III - RESSALVAR que o processo **PCA 08/00262573**, relativo à Prestação de Contas do Presidente da Câmara de Vereadores (gestão 2007), encontra-se em tramitação neste Tribunal, pendente de decisão final.

É o Relatório.

DMU/DCM 4 em /06/2008

Oldair Schroeder

Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em /06/2008

Sabrina Maddalozzo Pivatto

Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 4

DE ACORDO

Em /06/2008

Paulo César Salum

Coordenador de Controle
Inspetoria 2

ANEXO 1

DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DO ENSINO POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (RELATÓRIO 1273/2008 – ITEM A .5.1 – QUADRO F)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de São José do Cerrito
Competência: 01/2007 à 06/2007

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
1393	10/07/2007	CLUBE RECREATIVO E LITERARIO 25 DE JULHO	250,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF A ALUGUEL DO CLUBE PARA REALIZAÇÃO DOS SEGUINTE EVENTOS: FESTIVAL MUNICIPAL DE DANÇA MARIO DE ANDRADE E APRESENTAÇÃO DAS PEÇAS TEATRAIS CALOTA E GASOLINA EM TRANSITO E NA BOCA DA NOITE PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL.
1850	11/09/2007	LIGA SERRANA DE FUTEBOL	270,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COM ARBITRAGEM EM TORNEIO DE FUTEBOL DE CAMPO COM OBJETIVO DE INTEGRAR OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PÁTRIA DESTE MUNICÍPIO.
744	23/04/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
985	23/05/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
1228	18/06/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
1464	20/07/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
1696	22/08/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
973	21/05/2007	NEON TÂMAM COMERCIAL PUBLICITÁRIA LTDA	180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE UMA PLACA DE INAUGURAÇÃO, DESTINADO PARA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO SILVA ORTIZ.
924	10/05/2007	ILIANI	400,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A FUNCIONÁRIA ILIANI

		ALBUQUERQUE		ALBUQUERQUE QUANDO EM VIAGEM A CAMPO BELO DO SUL - SC PARA PARTICIPAREM DA 5ª ETAPA CLASSIFICATÓRIA OLIMPIADA ESTUDANTIL CATARINENSE - OLESC DE 15 A 19 DE MAIO DE 2007, CFE LEI AUTORIZATIVA N. 613/05 E DECRETO N. 1460/06.
1150	11/06/2007	ILIANI ALBUQUERQUE	400,00	PELO ADIANTAMENTO DA DESPESA A FUNCIONARIA ILIANE ALBUQUERQUE QUANDO EM VIAGEM A OTACILIO COSTA - SC PARA PARTICIPAREM DA 6ª ETAPA CLASSIFICATORIA JOGUINHOS DE 13 A 15 DE JUNHO DE 2007, CFE. LEI AUTORIZATIVA N. 613/05 E DECRETO N. 1460/06.
1253	25/06/2007	ILIANI ALBUQUERQUE	366,21	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DIARIA PARA A COORDENADORA DE ENSINO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO QUANDO EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DO 6º FORUM INTERNACIONAL DE ESPORTES, CFE ROTEIRO DE VIAGEM Nº 98/2007 EM ANEXO.
1022	24/05/2007	LEONETE PEREIRA CHAVES	242,52	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL SOBRE O SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA FREQUENCIA ESCOLAR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, CFE ROTEIRO DE VIAGEM N. 76/2007 EM ANEXO.
2465	23/11/2007	LEONETE PEREIRA CHAVES	125,79	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PAGTO DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM A FLORIANÓPOLIS-SC, PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA LIGADO AO OPERADOR MÁSTER DOS RELATÓRIO FREQUÊNCIA ESCOLAR, CFE ROTEIRO DE VIAGEM N. 199/2007 EM ANEXO.
1853	11/09/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
2141	18/10/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
2410	19/11/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
2807	21/12/2007	LUCEIA MEIER GOCHINSKI	750,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
1290	25/06/2007	REMY ANTUNES	572,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COM SONORIZAÇÃO NAS FESTAS JUNINAS DAS SEGUINTE UNIDADES ESCOLARES: ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL SEBASTIÃO DA SILVA ORTIZ, CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ E PRÉ ESCOLAR MUNICIPAL CLUBE DO MICKEY CENTRO DESTE MUNICIPIO.
1901	18/09/2007	REMY ANTUNES	1.880,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COM SONORIZAÇÃO NOS EVENTOS DA SEMANA DA PÁTRIA/2007 COMO: NA CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL; FORMATURAS DO PROERD NO CENTRO E SALTO DOS MARIANOS E NOS DESFILES CÍVICOS NO CENTRO E SALTO DOS MARIANOS INTERIOR DESTE MUNICIPIO.
745	23/04/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE

		CRUZ		PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
984	23/05/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 506/2007)
1227	18/06/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 636/2007)
1465	20/07/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 751/2007)
1697	22/08/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 863/2007)
1854	11/09/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 930/2007)
2140	18/10/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 1045/2007)
2409	19/11/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 1201/2007)
2806	21/12/2007	ROZILANE DE FÁTIMA VIEIRA CRUZ	750,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, NA ÁREA DE PSICOLOGIA COM ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 1378/2007)
141	26/01/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.555,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE JANEIRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
330	23/02/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.555,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE FEVEREIRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
562	26/03/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.555,00	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE MARÇO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
773	24/04/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE ABRIL/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
1003	23/05/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE MAIO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
1254	25/06/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE JUNHO/2007, CFE FOLHA DE

				PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
1504	27/07/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE JULHO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
1744	29/08/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE AGOSTO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
1871	17/09/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	1.341,34	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO PARTE DO 13º SALARIO/2007 PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
1929	21/09/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE SETEMBRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
2215	29/10/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE OUTUBRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
2499	27/11/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE NOVEMBRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO VIDA R\$ 20,44
2685	17/12/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	1.341,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO PARTE FINAL DO 13º SALARIO/2007 PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE EDUCACAO DESTA PREFEITURA, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.
2705	17/12/2007	DORACI MARIA ORTIZ DE ALMEIDA E OUTROS	2.682,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA COM PAGTO SALARIO PESSOAL INATIVO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DESTA PREFEITURA REF. MES DE DEZEMBRO/2007, CFE FOLHA DE PAGTO EM ANEXO.DESC. SEGURO DE VIDA R\$ 20,44
2745	18/12/2007	EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR	215,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DESTINADAS A BIBLIOTECA MUNICIPAL, CFE REQUISICAO ANEXA. (Compra Direta Nº 1339/2007)
2906	27/12/2007	PINHEIRO & PINHEIRO LTDA	1.180,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL, BIBLIOTECA, NAES E NUCLEO SEBASTIAO DA SILVA ORTIZ. (Compra Direta Nº 1446/2007)
2900	27/12/2007	ROBSON GONCALVES ROCHA	372,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL "DESCOBERTAS" E COLEÇÃO LITERATURA INFANTIL MISTÉRIOS FLOR AMAZONICA, DESTINADA AO ACERVO BIBLIOGRAFICO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL. (Compra Direta Nº 1441/2007)
424	02/03/2007	TURIBIO MARCON	7.200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE LOCAÇÃO DE IMOVEL, DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS, CFE REQUISICÃO EM ANEXO. (Compra Direta Nº 212/2007)
TOTAL			61.646,82	

ANEXO 2

DESPESAS EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DA SAÚDE POR NÃO SEREM CONSIDERADAS COMO AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (RELATÓRIO 1273/2008 – ITEM A .5.2 – QUADRO H)

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de São José do Cerrito
Competência: 01/2007 à 06/2007

NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	Histórico
578	21/09/2007	COSEMS-CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUN DE SAUDE DE SC	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO ANUIDADE A COSEMS REF. AO SEGUNDO SEMESTRE 2007, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
622	01/10/2007	COSEMS-CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUN DE SAUDE DE SC	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO NO 36º ENCONTRO DE SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, REALIZADO EM JOAÇABA/SC NOS DIAS 04/05 E 06 DE OUTUBRO DE 2007.
748	27/11/2007	COSEMS-CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUN DE SAUDE DE SC	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGTO DE INSCRIÇÃO AO 37º ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA REALIZADO EM CRICIUMA/SC, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
18	19/01/2007	COSEMS-CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUN DE SAUDE DE SC	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA COM PAGTO ANUIDADE A COSEMS REF. AO PRIMEIRO SEMESTRE 2007, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
108	01/03/2007	COSEMS-CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUN DE SAUDE DE SC	80,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A PAGTO DE INSCRIÇÃO AO 35º ENCONTRO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DE SANTA CATARINA REALIZADO EM JARAGUA DO SUL/SC, CFE COMPROVANTE EM ANEXO.
429	27/07/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE JULHO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
492	27/08/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE AGOSTO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
684	30/10/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE OUTUBRO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
726	19/11/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE NOVEMBRO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
791	14/12/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE, ATENDENDO AOS PROGRAMAS DE SAUDE EM ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE DEZEMBRO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
19	19/01/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE

				SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE JANEIRO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
<u>83</u>	22/02/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE FEVEREIRO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
<u>162</u>	26/03/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE MARÇO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
<u>229</u>	23/04/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE ABRIL/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
<u>287</u>	23/05/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE MAIO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
<u>357</u>	19/06/2007	LEONOR GOETTEN DE SOUZA	1.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE SERVICOS PRESTADOS, NA AREA DA SAUDE COMO ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENDO AOS PROGRAMAS GESTAO DE DOCUMENTACAO E ATENDIMENTO A MUNICIPALIDADE DE SAO JOSE DO CERRITO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, REF. MES DE JUNHO/2007, CFE REQUISICAO EM ANEXO.DESC. INSS R\$ 154,00DESC. ISS R\$ 70,00
TOTAL			15.940,00	